



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

PROJETO DE LEI Nº 427 /2026

Institui a Comenda “Delvaci Valdes de Murilo Nogueira” no âmbito do Município de Pau dos Ferros/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber, que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros decreta e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Pau dos Ferros/RN, a Comenda Municipal “Delvaci Valdes de Murilo Nogueira”, destinada a homenagear profissionais que tenham prestado relevantes serviços ou se destacado nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geociências e áreas correlatas, contribuindo para o desenvolvimento técnico, científico, econômico, social e ambiental do Município de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º A Comenda “Delvaci Valdes de Murilo Nogueira” será concedida anualmente pela Câmara Municipal de Pau dos Ferros, em Sessão Solene especialmente designada para esse fim, a ser realizada, preferencialmente durante o mês de dezembro, em alusão ao Dia do Engenheiro, celebrado no dia 11.

Parágrafo único. A data da Sessão Solene será definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, de acordo com a disponibilidade do calendário legislativo.

Art. 3º Poderão ser agraciados com a Comenda profissionais, pesquisadores, docentes, gestores ou personalidades que tenham contribuído significativamente para o fortalecimento da Engenharia, Agronomia, Geociências e áreas correlatas, bem como para o desenvolvimento sustentável e o progresso do Município de Pau dos Ferros.

Art. 4º A indicação do homenageado será realizada por Vereador, mediante justificativa fundamentada, observando-se os critérios de relevância dos serviços prestados e da contribuição efetiva ao desenvolvimento do Município de Pau dos Ferros.

§ 1º Associação dos Engenheiros do Alto Oeste Potiguar – AEAOP poderá sugerir à Câmara Municipal nomes para indicação da Comenda, cabendo ao Vereador proponente a formalização da indicação nos termos do caput deste artigo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

§ 2º A proposição da homenagem será de iniciativa de Vereador, mediante apresentação de Projeto de Decreto Legislativo, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

§ 3º Poderão ser indicados até 04 (quatro) profissionais por ano para recebimento da Comenda.

Art. 5º A Comenda consistirá em medalha, diploma ou placa honorífica contendo o nome da homenageada que dá título à honraria.

§ 1º A Associação dos Engenheiros do Alto Oeste Potiguar – AEAOP será responsável pelo fornecimento da Comenda.

§ 2º A AEAOP poderá colaborar com a Câmara Municipal na organização da solenidade de entrega da honraria.

Art. 6º A primeira edição da Comenda será concedida, em caráter póstumo, à Engenheira Agrônoma Delvaci Valdes de Murilo Nogueira, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Alto Oeste Potiguar.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, 16 de junho de 2026.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

Veadora Bolinha Aires

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Vereador Jaime de Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS			
___	LEGISLATURA	___	SESSÃO LEGISLATIVA
___	SESSÃO ORDINÁRIA		
<input type="checkbox"/>	APROVADO	<input type="checkbox"/>	REPROVADO
Pau dos Ferros/RN ___/___/___			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM:	16/06/2026
HORA:	12:23



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a Comenda Municipal “Delvaci Valdes de Murilo Nogueira”, destinada a homenagear profissionais que se destacam nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geociências e áreas correlatas, contribuindo para o desenvolvimento técnico, científico, econômico e social do Município de Pau dos Ferros e da região do Alto Oeste Potiguar.

A denominação da honraria constitui justa homenagem à Engenheira Agrônoma Delvaci Valdes de Murilo Nogueira, profissional que dedicou grande parte de sua vida ao serviço público e ao desenvolvimento regional. Formada pela então Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM, atual Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), destacou-se por sua atuação junto ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, exercendo relevantes funções técnicas e administrativas voltadas ao fortalecimento da agricultura, da gestão dos recursos hídricos e do desenvolvimento sustentável da região.

Ao longo de sua trajetória profissional, Delvaci Valdes tornou-se referência de competência, compromisso e dedicação, contribuindo diretamente para ações e projetos que beneficiaram agricultores, produtores rurais e comunidades do Alto Oeste Potiguar, deixando um legado de trabalho e serviço à sociedade.

A iniciativa também atende à solicitação da Associação dos Engenheiros do Alto Oeste Potiguar – AEAOP, que propôs a criação de uma honraria voltada ao reconhecimento daqueles profissionais que, por meio de sua atuação, contribuem para o progresso e desenvolvimento da região.

A entrega da Comenda ocorrerá, preferencialmente, durante o mês de dezembro, em alusão ao Mês do Engenheiro, fortalecendo o reconhecimento público dos profissionais que ajudam a construir o desenvolvimento de nosso município e da região.

Diante da relevância da matéria e da justa homenagem prestada à memória de Delvaci Valdes de Murilo Nogueira, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.